



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 098/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000859-8,

CONSIDERANDO a Resolução TJMRS nº 258/2021, que dispõe sobre a criação do núcleo de cooperação judiciária e do juiz de cooperação no âmbito jurisdicional da JMERS,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências,

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800; a Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319; o servidor da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571; a servidora da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115; a servidora da 3ª Auditoria Militar Lisiane Machado Godoi, Id. Func. 3765520; a servidora da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379; a servidora da Corregedoria-Geral Aline Sanches, Id. Func. 3370402; e a servidora da Corregedoria-Geral Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão da primeira e a coordenação da segunda, integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária para o biênio 2026/2027.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.136, de 12 de maio de 2026, como se confere clicando [aqui](#).